



**ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE CALÇOENE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE REFERÊNCIA**

1. IDENTIFICAÇÃO, OBJETO E FUNDAMENTAÇÃO

Unidade requisitante: Secretaria Municipal de Educação – SEMED / Fundo Municipal de Educação – FME do Município de Calçoene/AP.

Documento de origem: Documento de Formalização da Demanda – DFD nº 02/2026, de 08 de abril de 2026, e Estudo Técnico Preliminar – ETP correspondente.

Objeto: Registro de Preços para a aquisição de material permanente e equipamentos de informática, novos e de primeiro uso, destinados a suprir as necessidades operacionais, administrativas e pedagógicas da Secretaria Municipal de Educação e das unidades escolares e creches da rede municipal de ensino de Calçoene/AP, incluindo entrega e, quando necessária à plena utilização, montagem e instalação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

O presente Termo de Referência integra a fase preparatória da contratação e foi elaborado em estrita conformidade com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, especialmente com os elementos preconizados em seu art. 6º, inciso XXIII, e em total consonância com as diretrizes e estudos consolidados no correspondente Estudo Técnico Preliminar.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação decorre da necessidade imperiosa de assegurar condições adequadas, dignas e contínuas de funcionamento das unidades administrativas e escolares que integram a rede pública municipal de ensino de Calçoene/AP. O atendimento a essa demanda viabiliza-se mediante a disponibilização de mobiliário corporativo e escolar, eletrodomésticos, equipamentos de informática e rede, climatizadores e utensílios operacionais compatíveis com as atividades da SEMED, das escolas polo e das creches municipais.

A insuficiência, inadequação, o desgaste severo pelo decurso do tempo ou a ausência absoluta desses bens comprometem diretamente a ergonomia e a saúde ocupacional dos servidores públicos, a segurança física das instalações, a organização dos ambientes pedagógicos, a execução das rotinas administrativas e, fundamentalmente, a qualidade da oferta do serviço público educacional aos discentes. A aquisição projetada permitirá aparelhar novas instalações e recompor o parque mobiliário e tecnológico já degradado, propiciando um ambiente favorável ao processo de ensino-aprendizagem e à permanência do aluno na escola.

Em sede de planejamento, o Estudo Técnico Preliminar – ETP concluiu categoricamente pela viabilidade técnica e econômica da aquisição de bens patrimoniais novos em detrimento de alternativas como a manutenção corretiva continuada do acervo inservível ou a locação de equipamentos. A compra definitiva assegura maior aderência às especificações contemporâneas de mercado, padronização mínima dos ambientes, incorporação efetiva ao patrimônio público municipal e aproveitamento útil de longo prazo.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução global compreende o fornecimento de 66 (sessenta e seis) itens individualizados, abrangendo mobiliário em aço, mobiliário em MDF/madeira, cadeiras e assentos ergonômicos, equipamentos de climatização e ventilação, bebedouros industriais e purificadores, eletrodomésticos para cozinhas e copas



ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE CALÇOENE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

escolares, equipamentos de refrigeração e lavanderia, equipamentos de informática, microcomputadores, notebooks, periféricos e insumos de rede, equipamentos de áudio, vídeo e comunicação, bem como quadros murais e painéis informativos, com logística de entrega integralmente custeada nos locais designados pela SEMED no Município de Calçoene/AP.

O fornecimento abrange, obrigatoriamente e sem qualquer repasse de custos adicionais à Administração, o transporte rodoviário e/ou hidroviário, a descarga, o desempacotamento, a montagem integral e a instalação funcional dos bens que demandem tal procedimento para sua imediata utilização, além da prestação de garantia técnica contra defeitos de fabricação. A execução envolve os atos formais de conferência física, recebimento provisório, inspeção técnica qualitativa, recebimento definitivo e respectivo tombamento patrimonial.

Dada a divisibilidade do objeto, a multiplicidade de itens e a impossibilidade de estocagem massiva imediata em razão da distribuição cronológica das demandas escolares, adota-se o Sistema de Registro de Preços – SRP, estruturado em lotes funcionais adjudicados preferencialmente pelo menor preço global por lote, viabilizando aquisições fracionadas e programadas conforme a disponibilidade orçamentária e a necessidade efetiva da rede ao longo da vigência da Ata.

4. JUSTIFICATIVA DA DIVISÃO DO OBJETO EM LOTES

O parcelamento da contratação fundamenta-se expressamente no art. 40, inciso V, alínea "b", e § 2º, c/c art. 18, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, bem como nas diretrizes consolidadas na Súmula TCU nº 247. A divisão técnica do objeto em 10 (dez) lotes por classe familiar e afinidade de mercado visa ampliar a competitividade do certame, evitar a concentração de mercado, adequar as exigências de qualificação técnica e respeitar a especialização dos segmentos comerciais fornecedores.

O agrupamento estruturou-se nos seguintes lotes homogêneos:

1. **Lote 1 – Mobiliário em Aço (Itens 1 a 5):** Armários e arquivos em aço com pintura eletrostática a pó, totalizando o valor estimado de R\$ 463.370,00. Concentra a produção seriada da indústria moveleira de estruturas metálicas.
2. **Lote 2 – Mobiliário em MDF/Madeira (Itens 6 a 12):** MOBILIÁRIO EM MDF/MADEIRA, totalizando o valor estimado de R\$ 583.160,00. Concentra itens da indústria moveleira de madeira, MDF e derivados.
3. **Lote 3 – Cadeiras e Assentos (Itens 13 e 14):** CADEIRAS E ASSENTOS, totalizando o valor estimado de R\$ 79.168,00. Focado no segmento especializado de assentos e ergonomia.
4. **Lote 4 – Equipamentos de Climatização (Itens 15 a 20):** EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO, totalizando o valor estimado de R\$ 680.406,50. Segmento especializado em refrigeração de ar ambiente.
5. **Lote 5 – Bebedouros (Itens 21 a 23):** BEBEDOUROS, totalizando o valor estimado de R\$ 504.289,00. Destinado a fabricantes e distribuidores de sistemas de refrigeração e filtragem de água potável.
6. **Lote 6 – Eletrodomésticos de Cozinha e Copa (Itens 24 a 31):** ELETRODOMÉSTICOS DE COZINHA E COPA, totalizando o valor estimado de R\$ 354.686,10. Mercado de eletroportáteis e cocção comercial.



ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE CALÇOENE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

7. **Lote 7 – Refrigeração e Lavanderia (Itens 32 a 37):** REFRIGERAÇÃO E LAVANDERIA, totalizando o valor estimado de R\$ 695.205,10. Segmento de refrigeração pesada e lavanderia institucional.
8. **Lote 8 – Equipamentos de Informática e Periféricos (Itens 38 a 56):** EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E PERIFÉRICOS, totalizando o valor estimado de R\$ 1.620.914,60. Mercado especializado em tecnologia da informação e automação.
9. **Lote 9 – Áudio, Vídeo e Comunicação (Itens 57 a 62):** ÁUDIO, VÍDEO E COMUNICAÇÃO, totalizando o valor estimado de R\$ 463.252,00. Comércio de equipamentos eletrônicos e audiovisuais.
10. **Lote 10 – Quadros e Avisos (Itens 63 a 66):** PAPELARIA, ESCRITÓRIO E COMUNICAÇÃO VISUAL, totalizando o valor estimado de R\$ 65.417,90. Segmento de comunicação visual e utilidades.

OBS: Dos 10 lotes constantes, foi gerado pelo próprio sistema mais 8 grupos com cotas de 25% para ME/EPP, (grupos 11 a 18).

A divisão em lotes afigura-se ainda imprescindível perante as peculiaridades logísticas de Calçoene/AP, município localizado a cerca de 350 km de Macapá, cujo acesso dá-se pela rodovia BR-156. O parcelamento possibilita entregas fracionadas por modalidade de carga, previne a sobrecarga dos depósitos municipais, mitiga riscos de inadimplemento generalizado e favorece a competitividade de fornecedores regionais.

Em cumprimento ao disposto no art. 48, inciso III, da Lei Complementar nº 123/2006, c/c o Decreto nº 8.538/2015 e o art. 4º da Lei nº 14.133/2021, estabeleceu-se a cisão dos lotes com valor estimado superior a R\$ 80.000,00 (Lotes 1, 2, 4 a 9) em **Cota Principal (75%)** para ampla concorrência e **Cota Reservada (25%)** destinada exclusivamente à participação de Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP). Os **Lotes 3 e 10**, cujo valor global é inferior ao teto legal de R\$ 80.000,00, terá participação **100% exclusiva para ME/EPP** (art. 48, I, da LC nº 123/2006).

5. ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E VALORES ESTIMADOS

As especificações, quantidades consolidadas e valores referenciais unitários e totais decorrem da pesquisa mercadológica realizada através do Relatório de Cotação de Preços (painel Banco de Preços, realizada entre 14/04/2026 e 15/06/2026), estruturados conforme o quadro a seguir:

PLANILHA DE LOTES E COTAS – AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED / FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CALÇOENE/AP

Relatório de Cotação – Banco de Preços (14/04/2026 a 15/06/2026) – Valor Global: R\$ 5.457.251,45 – Cotas conforme art. 48, III, da LC 123/2006

LOTE	DESCRIÇÃO DO LOTE	COTA	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD. TOTAL	QTD. COTA PRINCIPAL	QTD. COTA RESERVADA	VL UNITÁRIO (R\$)	VL TOTAL COTA PRINCIPAL (R\$)	VL TOTAL COTA RESERVADA (R\$)	VL TOTAL DO ITEM (R\$)
1	MOBILIÁRIO EM AÇO	Principal 75% / Reservada 25%	1	Armário de aço 2 portas multiuso organizador escritório 4 prateleiras EA301	Und	200	150	50	R\$ 703,16	R\$ 105.474,00	R\$ 35.158,00	R\$ 140.632,00
			2	Estante/armário de aço 30cm 5 bandejas cinza suporta 120kg	Und	200	150	50	R\$ 276,00	R\$ 41.400,00	R\$ 13.800,00	R\$ 55.200,00



ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE CALÇOENE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

			3	Arquivo em aço com chave para trancamento de todas as gavetas, 4 gavetas, cor cinza padrão, chapa 26/0,45mm leve, suporta até 13kg por gaveta, pintura epóxi pó texturizada	Und	200	150	50	R\$ 1.031,46	R\$ 154.719,00	R\$ 51.573,00	R\$ 206.292,00
			4	Mesa para escritório reta com 2 gavetas 120x60 pés em aço	Und	200	150	50	R\$ 451,72	R\$ 67.758,00	R\$ 22.586,00	R\$ 90.344,00
			5	Mesa para escritório reta com 2 gavetas 120x60 pés em aço (variante)	Und	200	150	50	R\$ 453,46	R\$ 68.019,00	R\$ 22.673,00	R\$ 90.692,00
			SUBTOTAL DO LOTE 1							R\$ 437.370,00	R\$ 145.790,00	R\$ 583.160,00
2	MOBILIÁRIO EM MDF/MADEIRA	Principal 75% / Reservad a 25%	6	Mesa em L estação trabalho escritório 120x140 c/2 gavetas, tampo em MDF 15mm com acabamento em perfil de PVC	Und	100	75	25	R\$ 1.166,86	R\$ 87.514,50	R\$ 29.171,50	R\$ 116.686,00
			7	Mesa reunião retangular com caixas de tomadas e pé metálico, tampo em MDP 25mm	Und	30	23	7	R\$ 1.280,97	R\$ 29.462,31	R\$ 8.966,79	R\$ 38.429,10
			8	Mesa de madeira 1,20x0,80 – mesa da copa com 4 cadeiras	Und	30	23	7	R\$ 1.198,58	R\$ 27.567,34	R\$ 8.390,06	R\$ 35.957,40
			9	Mesa em L estação trabalho escritório 120x140 c/2 gavetas (variante)	Und	100	75	25	R\$ 751,22	R\$ 56.341,50	R\$ 18.780,50	R\$ 75.122,00
			10	Mesa de refeição para adultos redonda	Und	50	38	12	R\$ 1.323,11	R\$ 50.278,18	R\$ 15.877,32	R\$ 66.155,50
			11	Mesa de alimentação para berçário com 5 lugares	Und	25	19	6	R\$ 2.451,25	R\$ 46.573,75	R\$ 14.707,50	R\$ 61.281,25
			12	Nichos com 6 repartições em MDF ou MDP, medidas aproximadas 108cm largura, 83cm altura, 30-34cm profundidade	Und	30	23	7	R\$ 570,70	R\$ 13.126,10	R\$ 3.994,90	R\$ 17.121,00
			SUBTOTAL DO LOTE 2							R\$ 310.863,68	R\$ 99.888,57	R\$ 410.752,25
3	CADEIRAS E ASSENTOS	100% COTA RESERVA DA (ME/EPP)	13	Cadeira escritório pé palito azul altura 83cm	Und	200	0	200	R\$ 206,98	R\$ 0,00	R\$ 41.396,00	R\$ 41.396,00
			14	Cadeira longarina 3 lugares preta, estrutura em aço com pintura epóxi eletrostática	Und	100	0	100	R\$ 377,72	R\$ 0,00	R\$ 37.772,00	R\$ 37.772,00
			SUBTOTAL DO LOTE 3							R\$ 0,00	R\$ 79.168,00	R\$ 79.168,00
4	EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO	Principal 75% / Reservad a 25%	15	Ar condicionado centralizado de ar 12.000 BTUs, 220 volts, cor branca	Und	50	38	12	R\$ 1.954,75	R\$ 74.280,50	R\$ 23.457,00	R\$ 97.737,50
			16	Ar condicionado centralizado de ar 18.000 BTUs, 220 volts, cor branca	Und	50	38	12	R\$ 2.497,96	R\$ 94.922,48	R\$ 29.975,52	R\$ 124.898,00
			17	Ar condicionado centralizado de ar 24.000 BTUs, 220 volts, cor branca	Und	50	38	12	R\$ 3.944,75	R\$ 149.900,50	R\$ 47.337,00	R\$ 197.237,50
			18	Ar condicionado centralizado de ar 32.000 BTUs, 220 volts, cor branca	Und	50	38	12	R\$ 4.625,25	R\$ 175.759,50	R\$ 55.503,00	R\$ 231.262,50
			19	Ventilador de parede oscilante, 3 pás, preto, 60cm, bivolt	Und	50	38	12	R\$ 300,06	R\$ 11.402,28	R\$ 3.600,72	R\$ 15.003,00



ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE CALÇOENE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

			20	Ventilador de parede oscilante, 3 pás, preto, 60cm, bivolt (variante)	Und	50	38	12	R\$ 285,36	R\$ 10.843,68	R\$ 3.424,32	R\$ 14.268,00
	SUBTOTAL DO LOTE 4									R\$ 517.108,94	R\$ 163.297,56	R\$ 680.406,50
5	BEBEDOUROS	Principal 75% / Reservad a 25%	21	Bebedouro de água refrigerado industrial 50 litros de coluna inox + filtros, corpo e estrutura em aço inox 430, certificado INMETRO	Und	100	75	25	R\$ 1.713,47	R\$ 128.510,25	R\$ 42.836,75	R\$ 171.347,00
			22	Bebedouro purificador de água industrial refrigerado 100 litros + filtro, corpo e estrutura em aço inox 430, certificado INMETRO	Und	100	75	25	R\$ 2.458,54	R\$ 184.390,50	R\$ 61.463,50	R\$ 245.854,00
			23	Bebedouro coluna de garrafão branco 127V, medidas 31,5x100,5x31,5, peso 12kg, potência 97W	Und	100	75	25	R\$ 870,88	R\$ 65.316,00	R\$ 21.772,00	R\$ 87.088,00
	SUBTOTAL DO LOTE 5									R\$ 378.216,75	R\$ 126.072,25	R\$ 504.289,00
6	ELETRODOMÉSTICOS DE COZINHA E COPA	Principal 75% / Reservad a 25%	24	Liquidificador industrial 2L, corpo inox, 800 watts, rotação 18.000 RPM	Und	50	38	12	R\$ 723,34	R\$ 27.486,92	R\$ 8.680,08	R\$ 36.167,00
			25	Liquidificador industrial 4L, corpo inox, bivolt, potência 800 watts, rotação 3.850 RPM	Und	50	38	12	R\$ 1.102,44	R\$ 41.892,72	R\$ 13.229,28	R\$ 55.122,00
			26	Batedeira industrial com 3 velocidades, 3,6 litros, 110V, potência 400W	Und	50	38	12	R\$ 485,30	R\$ 18.441,40	R\$ 5.823,60	R\$ 24.265,00
			27	Fogão industrial 4 bocas 30x30 com forno, queimadores de ferro fundido	Und	50	38	12	R\$ 2.489,60	R\$ 94.604,80	R\$ 29.875,20	R\$ 124.480,00
			28	Liquidificador industrial 4L inox (variante), voltagem 127V ou 220V, 800 watts	Und	50	37	12	R\$ 501,69	R\$ 18.562,53	R\$ 6.020,28	R\$ 25.084,50
			29	Liquidificador industrial 8L inox, bivolt, potência 800 watts, rotação 3.850 RPM	Und	50	37	12	R\$ 825,89	R\$ 30.557,93	R\$ 9.910,68	R\$ 41.294,50
			30	Microondas 30 litros, 800W a 1000W, trava de segurança para crianças	Und	40	30	10	R\$ 653,69	R\$ 19.610,70	R\$ 6.536,90	R\$ 26.147,60
			31	Multiprocessador de alimentos, lâminas multifuncionais, motor 700W	Und	50	38	12	R\$ 442,51	R\$ 16.815,38	R\$ 5.310,12	R\$ 22.125,50
	SUBTOTAL DO LOTE 6									R\$ 267.972,38	R\$ 85.386,14	R\$ 354.686,10
7	REFRIGERAÇÃO E LAVANDERIA	Principal 75% / Reservad a 25%	32	Freezer horizontal duas portas 400L, acabamento metal, alarme de porta aberta, frostfree	Und	50	38	12	R\$ 3.331,70	R\$ 126.604,60	R\$ 39.980,40	R\$ 166.585,00
			33	Geladeira/refrigerador 375 litros branco 110V frostfree	Und	50	38	12	R\$ 3.118,07	R\$ 118.486,66	R\$ 37.416,84	R\$ 155.903,50
			34	Freezer horizontal uma porta 100L, 127 watts, frostfree	Und	30	23	7	R\$ 1.961,42	R\$ 45.112,66	R\$ 13.729,94	R\$ 58.842,60
			35	Máquina de lavar 10,5kg turbo economia, cesto polipropileno, interior aço inox	Und	50	38	12	R\$ 2.245,73	R\$ 85.337,74	R\$ 26.948,76	R\$ 112.286,50



ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE CALÇOENE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

			36	Máquina de lavar roupa 11kg turbo economia, largura 60cm, painel digital	Und	50	38	12	R\$ 1.959,50	R\$ 74.461,00	R\$ 23.514,00	R\$ 97.975,00
			37	Secadora de roupa linha branca	Und	50	38	12	R\$ 2.072,25	R\$ 78.745,50	R\$ 24.867,00	R\$ 103.612,50
			SUBTOTAL DO LOTE 7							R\$ 528.748,16	R\$ 166.456,94	R\$ 695.205,10
8	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E PERIFÉRICOS	Principal 75% / Reservada 25%	38	Computador de mesa: 4 núcleos, 8 threads, 3.0GHz, SSD 240GB, 8GB RAM DDR4, monitor LED 19", Windows 10 Pro, garantia 12 meses	Und	70	53	17	R\$ 2.931,47	R\$ 155.367,91	R\$ 49.834,99	R\$ 205.202,90
			39	Impressora multifuncional tanque de tinta Ecotank, fabricante Epson, modelo L3250, garantia 12 meses	Und	100	75	25	R\$ 1.763,85	R\$ 132.288,75	R\$ 44.096,25	R\$ 176.385,00
			40	Impressora multifuncional a toner, cartucho de alto rendimento 8.000 páginas, fabricante Brother, modelo DCP 1602	Und	50	38	12	R\$ 1.764,00	R\$ 67.032,00	R\$ 21.168,00	R\$ 88.200,00
			41	Notebook: Intel Core i5 10ª geração ou superior, 8GB RAM, SSD 256GB, tela Full HD 15,6", Windows 10 Pro	Und	100	75	25	R\$ 3.657,13	R\$ 274.284,75	R\$ 91.428,25	R\$ 365.713,00
			42	Nobreak bivolt de 6 tomadas, fabricante Ragtech, modelo Senoidal Easy	Und	70	53	17	R\$ 716,20	R\$ 37.958,60	R\$ 12.175,40	R\$ 50.134,00
			43	Projektor 3LCD, resolução XGA 1024x768, lâmpada até 12.000 horas, conexões HDMI/D-SUB/USB/RCA	Und	30	23	7	R\$ 3.581,09	R\$ 82.365,07	R\$ 25.067,63	R\$ 107.432,70
			44	Roteador dual WiFi 867 Mbps 5GHz e 300 Mbps 2.4GHz, fabricante TP-Link, modelo AC1200 C6	Und	60	45	15	R\$ 406,91	R\$ 18.310,95	R\$ 6.103,65	R\$ 24.414,60
			45	Placa mãe H61 DDR3; H110 DDR4	Und	50	38	12	R\$ 231,93	R\$ 8.813,34	R\$ 2.783,16	R\$ 11.596,50
			46	Fonte ATX Alltek 230W	Und	50	38	12	R\$ 128,84	R\$ 4.895,92	R\$ 1.546,08	R\$ 6.442,00
			47	HD externo capacidade 500GB	Und	50	38	12	R\$ 253,33	R\$ 9.626,54	R\$ 3.039,96	R\$ 12.666,50
			48	Teclado com fio formato slim	Und	100	75	25	R\$ 146,23	R\$ 10.967,25	R\$ 3.655,75	R\$ 14.623,00
			49	Mouse óptico com fio rolagem multidirecional	Und	100	75	25	R\$ 78,95	R\$ 5.921,25	R\$ 1.973,75	R\$ 7.895,00
			50	Mouse óptico com fio rolagem multidirecional (variante)	Und	100	75	25	R\$ 91,23	R\$ 6.842,25	R\$ 2.280,75	R\$ 9.123,00
			51	Notebook (variante): Intel Core i5, 8GB RAM, SSD 256GB, tela 15,6", fabricante Lenovo	Und	100	75	25	R\$ 3.823,44	R\$ 286.758,00	R\$ 95.586,00	R\$ 382.344,00
			52	Nobreak bivolt de 6 tomadas (variante), fabricante Ragtech	Und	70	53	17	R\$ 652,25	R\$ 34.569,25	R\$ 11.088,25	R\$ 45.657,50
			53	Projektor 3LCD XGA (variante), 4000 lumens	Und	30	23	7	R\$ 2.528,28	R\$ 58.150,44	R\$ 17.697,96	R\$ 75.848,40
			54	Placa mãe H61 DDR3; H110 DDR4 (variante)	Und	50	38	12	R\$ 225,35	R\$ 8.563,30	R\$ 2.704,20	R\$ 11.267,50
			55	Roteador dual WiFi (variante), fabricante TP-Link	Und	60	45	15	R\$ 256,15	R\$ 11.526,75	R\$ 3.842,25	R\$ 15.369,00
			56	Teclado com fio formato slim (variante)	Und	100	75	25	R\$ 106,00	R\$ 7.950,00	R\$ 2.650,00	R\$ 10.600,00

[illegible]

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

As especificações deverão atender aos parâmetros de durabilidade, resistência mecânica, segurança ao usuário, facilidade de higienização e conformidade com os princípios da ergonomia aplicada ao trabalho e ao ambiente escolar.



ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE CALÇOENE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Será obrigatório o atendimento às normas técnicas vigentes emanadas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), bem como a apresentação de certificações compulsórias de conformidade expedidas pelo INMETRO, ANATEL e demais órgãos reguladores para os itens exigíveis (ex.: eletrodomésticos, condicionadores de ar, cabos, fontes e estabilizadores).

Os materiais metálicos, placas de madeira, tintas, resinas, polímeros e estofamentos deverão apresentar acabamento liso e seguro, sendo terminantemente vedada a presença de arestas cortantes, rebarbas vivas, cantos pontiagudos desprovidos de proteção ou substâncias tóxicas voláteis que coloquem em risco a integridade de crianças, docentes e servidores.

Todos os equipamentos eletroeletrônicos e de informática deverão ser entregues em suas embalagens originais lacradas, acompanhados de cabos de alimentação compatíveis com o padrão brasileiro de plugues (NBR 14136), manuais de instrução e operação em língua portuguesa e respectivos certificados de garantia de fábrica.

Eventuais referências a marcas, modelos ou padrões comerciais nos anexos destinam-se exclusivamente a parametrizar o padrão mínimo de qualidade e desempenho funcional pretendido pela Administração, restando expressamente admitida a oferta de produto similar ou equivalente de desempenho e configuração técnica igual ou superior.

7. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

7.1. O fornecimento será instrumentalizado mediante emissão formal de Ordem de Fornecimento (OF), Nota de Empenho ou documento equivalente, expedida de forma parcelada pela SEMED ao longo do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, de acordo com as necessidades prementes das unidades escolares.

7.2. Os locais de entrega serão informados na respectiva Ordem de Fornecimento, compreendendo o Almoxarifado Central da SEMED, as Escolas Polo municipais da zona urbana e rural e as Creches localizadas no território do Município de Calçoene/AP.

7.3. O prazo de entrega definitivo será fixado no Edital, recomendando-se o limite máximo de até 30 (trinta) dias corridos a contar do recebimento formal da Ordem de Fornecimento pela Contratada, considerando as restrições logísticas de tráfego e acesso na região norte do Amapá.

7.4. Caberá integralmente à Contratada a responsabilidade civil e operacional pelo frete, transporte rodoviário/fluvial, seguro de carga, descarga nas dependências das unidades, movimentação interna, desembalagem, remoção de resíduos de embalagem, montagem mecânica e fixação/installação técnica que forem imprescindíveis ao pleno funcionamento dos bens.

7.5. Os itens que forem entregues com avarias, peças faltantes, defeitos funcionais ou em desacordo com as especificações exigidas serão de pronto recusados pelo setor competente, ficando a Contratada obrigada a substituí-los ou corrigi-los, sem qualquer ônus para o erário municipal, no prazo improrrogável de até 10 (dez) dias úteis contados da notificação.

8. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO

O recebimento do objeto processar-se-á em estrita observância ao art. 140 da Lei nº 14.133/2021, executado por comissão ou agente público expressamente designado pela Administração:



ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE CALÇOENE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Recebimento Provisório: Ocorrerá no ato da entrega física dos bens no local indicado, mediante aposição de assinatura na nota fiscal ou comprovante de entrega, para efeito de posterior verificação de conformidade quantitativa, volumétrica e integridade externa das embalagens.

Recebimento Definitivo: Ocorrerá em até 15 (quinze) dias úteis após o recebimento provisório, mediante emissão de Termo Circunstanciado de Recebimento Definitivo e Atesto na Nota Fiscal, após a realização de rigorosa inspeção técnica que comprove a conformidade dos produtos com as especificações do edital, montagem completa, teste de funcionamento, estabilidade e inexistência de vícios aparentes.

O recebimento definitivo não exime a Contratada da responsabilidade civil por vícios ocultos, defeitos de fabricação ou pela garantia legal e contratual dos produtos entregues.

A fiscalização poderá, motivadamente e a qualquer tempo na fase de aceitação, exigir catálogos oficiais, fichas técnicas, laudos de ensaio laboratorial ou manuais técnicos do fabricante que atestem o cumprimento dos requisitos estipulados.

9. GARANTIA DOS BENS

Todos os bens fornecidos deverão contar com garantia total contra defeitos de fabricação, montagem ou vícios de matéria-prima, pelo período mínimo de 12 (doze) meses contados da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo, ou pelo prazo superior concedido pelo fabricante.

Durante a vigência da garantia técnica, a Contratada obriga-se a prestar assistência ou promover a substituição/reparo dos equipamentos avariados, sem qualquer custo de peças, mão de obra ou transporte para o Município de Calçoene/AP, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos após o chamado oficial da SEMED.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Efetuar a entrega dos bens em estrita conformidade com as especificações técnicas, quantidades, marcas adjudicadas, prazos e locais designados na Ordem de Fornecimento.

Manter, durante toda a execução da contratação e vigência da Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação jurídica, qualificação técnica, regularidade fiscal, social e trabalhista exigidas na licitação.

Arcar com todos os custos diretos e indiretos necessários ao adimplemento do objeto, incluindo fretes, seguros de carga, descarregamento, montagem, instalação, tributos federais, estaduais e municipais, taxas e encargos sociais e trabalhistas de sua equipe.

Comunicar de imediato e por escrito à SEMED qualquer impedimento ou caso fortuito que venha a comprometer o cronograma de entrega, instruindo a notificação com os devidos elementos probatórios.

Substituir imediatamente, às suas exclusivas expensas, quaisquer bens recusados pela comissão de recebimento por desconformidade ou danos logísticos.

Responder civil, administrativa e regressivamente perante a SEMED e terceiros por quaisquer prejuízos patrimoniais ou corporais causados por ação, omissão, imperícia ou negligência de seus prepostos durante a entrega, descarga ou montagem dos bens.



**ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE CALÇOENE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Emitir formalmente as Ordens de Fornecimento e Notas de Empenho contendo o detalhamento dos itens, quantidades, prazos e endereços precisos de entrega e montagem.

Franquear o acesso dos funcionários e prepostos da Contratada aos locais designados para entrega e montagem dos materiais, prestando as orientações operacionais cabíveis.

Acompanhar e fiscalizar continuamente a execução do objeto contratado, por meio de servidores ou comissão formalmente designada por portaria.

Proceder à conferência técnica dos bens entregues, emitindo os competentes termos de recebimento provisório e definitivo ou notificando formalmente a contratada em caso de recusa fundamentada.

Efetuar o pagamento devido à Contratada no prazo e nas condições pactuadas, mediante apresentação da Nota Fiscal atestada e devidamente instruída com as certidões de regularidade fiscal e trabalhista.

Instaurar procedimento administrativo para apuração de responsabilidade e aplicação das sanções legais quando verificada infração contratual ou descumprimento de prazos.

12. MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

A execução da Ata de Registro de Preços e dos contratos derivados será rigorosamente acompanhada e fiscalizada por Gestor de Contrato e Fiscal(is) Setoriais formalmente designados pela SEMED, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

Caberá ao fiscal do contrato registrar formalmente no processo administrativo todas as ocorrências, atestar as notas fiscais após o recebimento definitivo, apontar inconsistências, determinar prazos para saneamento de falhas e propor ao Gestor a abertura de processo administrativo punitivo quando cabível.

A atuação da fiscalização municipal não atenua, compartilha ou exonera a responsabilidade exclusiva da Contratada pela qualidade, perfeição, segurança e integridade técnica dos bens fornecidos.

13. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

A medição do fornecimento será apurada exclusivamente sobre as quantidades efetivamente entregues, montadas e formalmente recebidas em caráter definitivo pela SEMED.

O pagamento será processado em moeda corrente nacional, com base nos preços unitários finais registrados em Ata, no prazo de até 30 (trinta) dias após a liquidação da despesa (atesto do recebimento definitivo na Nota Fiscal eletrônica correspondente).

A liberação do pagamento fica expressamente condicionada à manutenção da regularidade fiscal perante a Seguridade Social (INSS/RFB), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Débitos Trabalhistas (CNDT) e Fazendas Públicas Federal, Estadual e Municipal de domicílio da fornecedora.

Em nenhuma hipótese haverá adiantamento de pagamento ou quitação sobre bens que se encontrem sob recusa técnica, pendência de montagem ou aguardando substituição.

14. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR



ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE CALÇOENE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A contratação será precedida de licitação pública na modalidade **Pregão Eletrônico**, sob o **Sistema de Registro de Preços**, com adoção do critério de julgamento pelo **Menor Preço por Lote**, considerando a padronização e a perfeita caracterização dos itens como bens comuns, conforme preconizam o art. 6º, inciso XLI, e o art. 34 da Lei nº 14.133/2021.

A modelagem adotada garante a ampla competitividade através do parcelamento em 10 (dez) lotes, conferindo efetividade às cotas reservadas e lotes exclusivos para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (LC nº 123/2006). A habilitação dos licitantes ater-se-á aos requisitos estritamente legais de regularidade jurídica, qualificação econômico-financeira, regularidade fiscal e trabalhista e capacidade técnica proporcional ao vulto dos lotes disputados.

15. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS E VIGÊNCIA

A formalização por meio de Ata de Registro de Preços fundamenta-se na conveniência de aquisições futuras e parceladas conforme as flutuações das demandas das escolas e creches municipais de Calçoene/AP, resguardando a economicidade da Administração.

A Ata de Registro de Preços terá validade inicial de **1 (um) ano**, contado a partir da publicação de seu extrato na imprensa oficial, admitida sua prorrogação por igual período, nos exatos moldes do art. 84 da Lei nº 14.133/2021, desde que comprovada a vantajosa manutenção dos preços registrados perante o mercado.

A celebração da Ata não obriga a Administração a executar o montante total registrado, sendo-lhe lícito cancelar o registro ou adquirir quantitativos parciais estritamente aderentes à sua disponibilidade financeira e orçamentária.

16. ESTIMATIVA DO VALOR E ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor global estimado para a contratação perfaz a importância total de **`R\$ 5.457.251,45` (cinco milhões, quatrocentos e cinquenta e sete mil, duzentos e cinquenta e um reais e quarenta e cinco centavos)**, sendo **`R\$ 4.013.154,22** correspondentes à Cota Principal e **`R\$ 1.442.769,65** destinados à Cota Reservada ME/EPP.

Por se tratar de Sistema de Registro de Preços, a indicação pormenorizada das dotações orçamentárias, fontes de recursos e disponibilidade financeira é obrigatória apenas no momento da formalização das contratações efetivas (emissão de cada Nota de Empenho ou Contrato), nos termos da regulamentação vigente.

17. SUSTENTABILIDADE E IMPACTOS AMBIENTAIS

Os materiais e insumos empregados nos bens fornecidos deverão privilegiar matérias-primas de baixo impacto ecológico, não tóxicas e recicláveis. O mobiliário composto por madeira ou derivados (MDF/MDP) deverá provir de fontes de manejo florestal sustentável com certificação de cadeia de custódia e comprovação de origem legal (DOF/Sinaflor).

Os equipamentos elétricos e de climatização deverão deter selo Procel / INMETRO de eficiência energética classe A, garantindo a redução do consumo de energia elétrica nas unidades públicas.



ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE CALÇOENE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A contratada deverá responsabilizar-se pelo recolhimento de suas embalagens e resíduos de montagem, além de cooperar com as diretrizes da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010), especialmente quanto à logística reversa de pilhas, baterias e equipamentos eletroeletrônicos.

18. SANÇÕES E RESPONSABILIDADES

O descumprimento total ou parcial dos prazos, especificações e condições pactuadas na Ata ou Contrato sujeitará a Contratada às sanções administrativas previstas nos artigos 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo da responsabilidade civil por perdas e danos:

11. **Advertência:** por escrito, em caso de falhas de pequena monta devidamente sanadas que não causem prejuízos à SEMED;
12. **Multa de mora:** de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado na entrega ou montagem, calculada sobre o valor da ordem de fornecimento inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias;
13. **Multa compensatória:** de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato ou nota de empenho em caso de inexecução parcial ou total do objeto;
14. **Impedimento de licitar e contratar:** no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Calçoene/AP pelo prazo de até 3 (três) anos;
15. **Declaração de Inidoneidade:** para licitar ou contratar com a Administração Pública de todos os entes federativos pelo prazo mínimo de 3 (três) e máximo de 6 (seis) anos, nos casos gravosos definidos em lei.

A imposição de qualquer sanção será precedida de processo administrativo formal, garantindo-se à Contratada o pleno exercício do contraditório e da ampla defesa.

19. RESULTADOS PRETENDIDOS

A consecução da presente contratação viabilizará os seguintes resultados de interesse público:

- Aparelhar e estruturar de forma plena as unidades escolares da rede municipal de Calçoene/AP, superando déficits históricos de infraestrutura física;
- Substituir mobiliários precários, desgastados e inseguros por móveis padronizados, ergonômicos e de grande vida útil;
- Equipar os setores pedagógicos e administrativos da SEMED com ferramentas tecnológicas contemporâneas, otimizando a produtividade funcional e a gestão educacional;
- Assegurar climatização adequada e fornecimento de água potável resfriada e filtrada aos alunos e professores, melhorando o rendimento acadêmico e as condições de permanência escolar;
- Garantir a obtenção de ampla economia de escala aos cofres públicos municipais mediante contratação competitiva fundamentada em parâmetros técnicos de mercado.

20. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS E CONDICIONANTES

Constituem condicionantes obrigatórias a serem validadas pela Administração antes da publicação do edital:

- Validação da memória de cálculo de dimensionamento das quantidades por escola e creche demandante;
- Revisão técnica final das especificações descritivas constantes do Anexo I do DFD nº 02/2026;



**ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE CALÇOENE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

- Confirmação formal da dotação orçamentária e da autorização expressa da autoridade superior;
- Publicação da portaria de designação da equipe técnica de gestão e fiscalização da Ata e Contratos;
- Vistoria e preparação das áreas físicas no Almoxarifado Central e nas escolas para recebimento e estocagem dos bens.

21. DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO

Declara-se que o presente Termo de Referência foi estruturado em estrita conformidade com o Documento de Formalização da Demanda – DFD nº 02/2026, com o Estudo Técnico Preliminar e com a Planilha de Preços e Cotas, reunindo todos os elementos necessários e suficientes para balizar a fase externa do certame licitatório na forma da Lei nº 14.133/2021.

Calçoene/AP, 18 de abril de 2026.

Responsável pela Elaboração do TR
Secretaria Municipal de Educação – SEMED

Autoridade / Área Requisitante
Fundo Municipal de Educação – FME